



Legislativo em Pauta

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 9 - Nº.718
3ª FEIRA – 21/05/2019

Confira os destaques da sessão ordinária desta terça-feira (21):

14h30 – Visitas ao Legislativo – A Câmara Municipal de Londrina lança oficialmente nesta tarde o programa **Escola na Câmara**, que tem por objetivo promover visitas guiadas de instituições de ensino públicas e privadas à sede do Legislativo. Poderão participar estudantes da segunda fase do ensino fundamental (5º ao 9º ano) e do ensino médio, que terão a oportunidade de conversar com os vereadores e conhecer de perto como funciona a estrutura da Câmara e a tramitação dos projetos de lei. Confirmaram presença na cerimônia a secretária municipal de Educação, Maria Tereza Paschoal de Moraes; a coordenadora de Projetos Pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação, Carla Cordeiro, e a coordenadora geral do Sindicato das Escolas Particulares do Norte do Paraná (Sinepe/NPR), Marcia Montanelli.

O evento está previsto no requerimento nº 142/2019, de autoria dos vereadores Ailton Nantes (PP), Daniele Ziober (PP), Tio Douglas (PTB), Eduardo Tominaga (DEM), Pastor Gerson Araújo (PSDB), Guilherme Belinati (PP), Jairo Tamura (PR), Jamil Janene (PP), José Roque Neto (PR), Péricles Deliberador (PSC) e Valdir dos Metalúrgicos (SD).

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Altera o nome da Comissão de Desenvolvimento Econômico (PR nº 7/2018) - De autoria dos vereadores Eduardo Tominaga (DEM), Felipe Prochet (PSD) e Valdir dos Metalúrgicos (SD), o projeto de resolução modifica o artigo 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Londrina (Resolução nº 106/2014), com o objetivo de alterar o nome da Comissão de Desenvolvimento Econômico para Comissão de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio. Os vereadores, que integravam a referida comissão em 2018, justificam que a cadeia do agronegócio sempre foi uma vocação da cidade, da época em que o café era a principal cultura da região até os dias de hoje, em que predominam a soja, o trigo e o milho, daí a importância de incluir o segmento na denominação dessa comissão permanente. Acolhendo pareceres técnicos, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação e a Mesa Executiva emitiram pareceres favoráveis à tramitação do projeto. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas antes do primeiro turno de votação. Quórum: 10 votos.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Exige pareceres da Secretaria de Obras, do Ippul e da Cohab-Ld para alienação de áreas públicas (PE nº 1/2019) – Iniciativa dos vereadores Tio Douglas (PTB), Eduardo Tominaga (DEM), João Martins (PSL), José Roque Neto (PR), Roberto Fú (PDT), Valdir dos Metalúrgicos (SD), Péricles Deliberador (PSC) e da vereadora Daniel Ziober (PP), o projeto de emenda à Lei Orgânica do Município (LOM) altera a redação do parágrafo único do artigo 78 da referida lei para acrescentar a exigência de apresentação de pareceres

da Secretaria Municipal de Obras, do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (Ippul) e da Companhia de Habitação de Londrina (Cohab-Ld) na tramitação dos projetos que tenham por objetivo alienar áreas de terras destinadas a serviço público local. Atualmente a LOM prevê que esses projetos sejam acompanhados apenas de pareceres das secretarias de Educação, Assistência Social e Saúde. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente ao projeto. A matéria foi aprovada em primeiro turno e, vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quórum: 13 votos.

Autoriza a implantação de Bolsões de Proteção para Motociclistas (PL nº 150/2017) – Proposto pelo vereador Jairo Tamura (PR), o projeto de lei autoriza a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU) a implantar Bolsões de Proteção para Motociclistas nas vias públicas com semáforos. Os bolsões seriam espaços livres sinalizados e demarcados exclusivamente para que motociclistas se posicionem à frente dos demais veículos durante o tempo de espera pela abertura do sinal, como forma de garantir mais segurança a esses condutores. O autor argumenta que medida similar já foi adotada em vários municípios do estado de São Paulo, como Araçatuba, São Bernardo do Campo e na capital paulista, assim como em Lisboa (Portugal).

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não acolheu o parecer jurídico e manifestou-se favoravelmente ao projeto. As comissões de Política Urbana e Meio Ambiente e de Segurança Pública emitiram parecer prévio conjunto solicitando manifestação da CMTU; do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (Ippul); da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); da Procuradoria-Geral do Município (PGM); do Sindicato dos Trabalhadores e Condutores de Veículos do Tipo Motoneta, Motocicletas, Bicicletas e Triciclos Motores da Região Norte do Paraná (Sindmotos Norte); da empresa de transporte coletivo Grande Londrina; do Corpo de Bombeiros; do Siate; e do Sindicato dos Taxistas de Londrina. O Ippul informou que nada tem contra o projeto; a CMTU afirmou que cabe à União legislar sobre o trânsito e posicionou-se contrariamente à iniciativa; a PGM, por sua vez, declarou que não lhe cabe emitir opinião jurídica sobre a matéria.

A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente não acolheu o parecer da assessoria técnica e votou contrariamente ao encaminhamento da matéria para análise do Conselho Estadual de Trânsito do Paraná (Cetran-PR) e do Conselho Nacional de Trânsito (Contran). Já a Comissão de Segurança Pública acolheu o parecer técnico e manifestou-se favoravelmente ao encaminhamento do projeto aos dois conselhos, com voto em separado do vereador Jairo Tamura. O Contran afirmou que não há necessidade de publicação de uma lei municipal sobre o assunto, pois a sinalização para a implantação de bolsões já está regulamentada pelo conselho por meio da resolução nº 550/2015. Já o Cetran-PR ressaltou que, segundo a Constituição Federal, a competência para legislar sobre o trânsito pertence exclusivamente à União. O conselho estadual afirmou, porém, que na capital paulista o projeto foi implementado em caráter experimental após autorização do Contran. Em parecer encaminhado à Câmara, o Cetran-PR aconselha o município de Londrina a requerer autorização do Contran para a implantação dos bolsões.

A Comissão de Segurança Pública não acolheu o parecer da assessoria técnica da Câmara e manifestou-se a favor do projeto. Já a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente corroborou o parecer e votou contrariamente à matéria, com voto em separado do vereador Valdir dos Metalúrgicos (SD). O projeto foi aprovado em primeira discussão e, vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quórum: 10 votos.

Institui no calendário oficial o Dia de Conscientização da Epilepsia (PL nº 15/2019) – De autoria do vereador Jairo Tamura (PR), o projeto institui no Calendário de Comemorações Oficiais do Município o Dia de Conscientização da Epilepsia, a ser comemorado anualmente no dia 26 de março. Na justificativa da matéria, o autor informa que a data foi instituída em 2008, quando a canadense Cassidy Megan, de 9 anos, escolheu como símbolo a cor roxa, que remete à flor de lavanda, associada ao sentimento de solidão. Este sentimento é experimentado por aqueles que têm a doença, por meio do isolamento social.

A epilepsia se caracteriza pela perda da consciência, frequentemente acompanhada de convulsões. O problema acomete uma em cada 100 pessoas, aproximadamente, e pode ter diversas causas, que variam de acordo com o tipo de epilepsia e com a idade do paciente. O objetivo de criar um Dia de Conscientização é desmitificar a doença e promover a inclusão social.

Acolhendo pareceres técnicos, as comissões de Justiça, Legislação e Redação; de Educação, Cultura e Desporto; e de Seguridade Social manifestaram-se favoravelmente ao projeto. A matéria foi aprovada em primeiro turno e, vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quórum: maioria simples.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Reestrutura o Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PL 19/2019) – O projeto de lei, apresentado pelo Executivo, altera a lei municipal nº 9.291/2003 para reestruturar o funcionamento do Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-Ldna), retirando-o da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo e vinculando-o à Procuradoria-Geral do Município. O PL também cria um órgão colegiado de julgamento de recursos administrativos interpostos contra decisões de autuação pela primeira instância do órgão. Na justificativa da matéria, o Executivo afirma que a implantação da Turma de Julgamento contribuirá para que as cobranças judiciais das multas aplicadas não apresentem nulidades que frustrem, ao final, o exercício do poder de polícia municipal na área de direitos do consumidor. Segundo o autor, as mudanças não terão impacto no orçamento geral do município.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação e a Comissão de Finanças e Orçamento acolheram os pareceres, respectivamente, da assessoria jurídica e da controladoria, e manifestaram-se favoravelmente ao projeto. A Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização e a Comissão de Desenvolvimento Econômico não acolheram o parecer da assessoria técnica,

que sugeria mudanças de técnica redacional, e também manifestaram-se a favor da matéria. Quórum: 10 votos.

Autoriza o Poder Executivo a destinar recursos a empresas públicas (PL nº 32/2019) – De autoria do Executivo, o projeto de lei altera o artigo 11 da lei nº 9.538/2004 para autorizar o município a destinar recursos para a constituição ou o aumento de capital também da Sercomtel S.A Telecomunicações, além da Companhia Municipal de Habitação (Cohab) e da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU). A proposta suprime da lei a Companhia de Desenvolvimento de Londrina (Codel), que transformou-se em instituto por meio da lei nº 9.872/2005, permitindo ainda contribuições para a Fundação Cultura Artística de Londrina (Funcart). As comissões de Justiça, Legislação e Redação e Finanças e Orçamento acolheram os pareceres técnicos e manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quórum: 10 votos.

Autoriza o Executivo a abrir Crédito Adicional Especial para a Secretaria Municipal de Defesa Social (PL 35/2019) – De autoria do Executivo, o projeto autoriza mudanças no Plano Plurianual (PPA 2018-2021), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2019) e na Lei Orçamentária Anual (LOA/2019) para abrir Crédito Adicional Especial de até R\$ 1.550.000,00 para a Secretaria Municipal de Defesa Social/Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros. Segundo a justificativa do projeto, o Corpo de Bombeiros de Londrina conta hoje com cinco quartéis para atender às várias regiões do município e uma frota de aproximadamente 75 veículos. Para manter o funcionamento dessa estrutura, são necessários recursos financeiros, que se tornaram escassos após a discussão no Supremo Tribunal Federal (STF) da legalidade da Taxa de Combate a Incêndio. Segundo o Executivo, o município não lança a referida taxa há 2 anos, à espera do trânsito em julgado da questão. Os recursos obtidos serão utilizados para despesas como serviços de telefonia, manutenção da frota e combustível, além da aquisição de equipamentos.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação acolheu o parecer da assessoria jurídica a manifestou-se favoravelmente ao projeto. A Comissão de Finanças e Orçamento seguiu o entendimento da Controladoria e manifestou-se a favor do projeto na forma da emenda nº 1, que traz correções de ordem técnica. A Comissão de Justiça manifestou-se favoravelmente à emenda nº 1. Quórum: 10 votos.

Institui no calendário de Comemorações Oficiais do Município o Dia do Gari e da Margarida (PL nº 37/2019) – Proposto pelo vereador Valdir dos Metalúrgicos (SD), o projeto institui no calendário de Comemorações Oficiais do Município o Dia do Gari e da Margarida, a ser comemorado anualmente no dia 16 de maio. Na justificativa da matéria o autor afirma que a data tem o objetivo de homenagear os profissionais e as profissionais que promovem a limpeza da cidade e muitas vezes não têm o respeito que merecem. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação e a Comissão de Educação, Cultura e Desporto acolheram os pareceres técnicos e manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quórum: maioria simples.

Autoriza o Executivo a privatizar a Sercomtel (PL 40/2019) – De autoria do Executivo, o projeto de lei tramita na forma do substitutivo nº 1, com as emendas nº 1 nº 2. O texto autoriza o município a proceder à desestatização da Sercomtel Telecomunicações, transferindo ou outorgando a terceiros as ações de sua propriedade e/ou o controle acionário da companhia. Segundo a justificativa da matéria, é de conhecimento público que no ano de 2017 a Anatel instaurou processo para decretação da caducidade das autorizações concedidas à Sercomtel, em decorrência de sua grave situação econômico-financeira. De acordo com o Executivo, em que pesem as medidas tomadas para redução de custos e reestruturação da empresa, o que levou a um resultado positivo em 2018, ainda permanece a enorme dívida consolidada. Informa ainda o prefeito que a Anatel tem se manifestado no sentido de que a reversão definitiva do processo de caducidade somente será possível com a realização de capitalização ou aporte financeiro diretamente na Sercomtel.

De acordo com o substitutivo nº 1, a privatização da empresa poderá ser realizada não apenas por alienação de participação societária do município – como previa o projeto original – como por meio de "aumento de capital social, com renúncia ou cessão total ou parcial do direito de preferência, sob a forma de licitação, leilão em Bolsa de Valores ou em outros meios legalmente previstos." Assim como o projeto original, o novo texto prevê que, em caso de privatização, a Sercomtel Telecomunicações e suas subsidiárias devem permanecer em Londrina. O substitutivo também mantém a previsão de que a desestatização ficará condicionada à transferência, de forma definitiva, das subsidiárias Sercomtel Iluminação e Sercomtel Contact Center para o município de Londrina.

A emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Justiça, traz o mesmo conteúdo, apenas reordenado-o em tópicos, para maior clareza. Já a emenda nº 2, apresentada pelo Executivo, estabelece que a desestatização deverá ser realizada “sob a forma de licitação, leilão em Bolsa de Valores ou em outros meios legalmente previstos, por meio de alienação de participação societária, inclusive de controle acionário, e/ou por meio de aumento de capital social, com renúncia ou cessão total ou parcial do direito de preferência”. Prevê ainda que o Município poderá proceder à transformação, incorporação, fusão ou cisão de sociedades, bem como à criação, modificação ou extinção de subsidiárias da Sercomtel. As comissões de Justiça, Legislação e Redação; de Finanças e Orçamento; de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização e de Desenvolvimento Econômico votaram favoravelmente ao projeto na forma do substitutivo nº 1 e à emenda nº 1. Quórum: 10 votos.

PARECER PRÉVIO

Amplia a jornada de trabalho do servidor público municipal (PL 196/2017) – Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde parecer prévio da Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização solicitando análise e manifestação do Executivo e da Assessoria Jurídica da Câmara ao projeto de lei nº 196/2017, do Executivo Municipal, na forma do substitutivo nº 1, com a emenda nº 1. A proposta original amplia das atuais 30 horas semanais (6 horas diárias) para 40 horas semanais (8 horas diárias) a jornada de trabalho dos futuros servidores municipais, admitidos a partir dos concursos públicos

realizados após a promulgação da lei. O projeto recebeu pareceres favoráveis das comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento. Desde outubro de 2017 a Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização solicitou pareceres de vários órgãos e entidades, como o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Londrina; Procuradoria Geral do Município; Comissão Permanente de Revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) e Conselho Administrativo da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina (Caapsml).

Em dezembro de 2018 o Executivo apresentou o substitutivo nº 1, definindo a carga horária de 40 horas semanais para os servidores admitidos mediante concurso público realizado a partir de janeiro de 2019, respeitando as jornadas definidas em legislação específica e mantendo-se, a priori, as excepcionalidades indicadas em alguns incisos da lei. O substitutivo também prevê que a jornada poderá ser composta de horas trabalhadas remotamente, mediante regime de teletrabalho e regulamentação específica, além da designação de Grupo de Trabalho multidisciplinar para elaborar estudos relativos ao novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos futuros servidores e realizar estudos concernentes às novas regras de previdência complementar e teto previdenciário em conformidade com as emendas constitucionais.

Acolhendo parecer técnico, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente ao substitutivo nº 1 e apresentou a emenda nº 1, com alteração na redação do parágrafo 1º do artigo 4º, que prevê a criação de Grupos de Trabalho. Quórum: maioria simples.

Cria o Conselho Municipal, a Conferência Municipal e o Fundo Municipal de Assistência Social (PL nº 50/2019) - Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação solicitando análise e manifestação do Conselho Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Gestão Pública ao projeto de lei nº 50/2019, de autoria do Executivo, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social, a Conferência Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social. Na justificativa, o autor defende a necessidade de adequar a estrutura de funcionamento do Conselho à atual legislação, garantindo a paridade entre representação governamental e a representação da sociedade civil. As alterações são necessárias, segundo o autor, visando a vigência e execução da lei na próxima Conferência Municipal de Assistência Social, que será realizada em meados deste ano. Quórum: maioria simples.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quorum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

Reserva de área nos jardins Santiago e Santa Rita (PI nº 92/2019) – O vereador Vilson Bittencourt (PSB) deseja saber se área de terras de 18.309,27 metros quadrados, localizada entre as ruas José Boralli e Moacir Silveira Vallim, no Jardim Santiago e Jardim Santa Rita, na zona Oeste da cidade, está reservada para a Secretaria Municipal de Educação e se a mesma área foi cedida em permissão de uso à Associação de Moradores do Jardim Santiago.

Regularidade cadastral de empresas (PI nº 93/2019) - O vereador Vilson Bittencourt (PSB) solicita informações sobre a regularidade cadastral das empresas do município e quais medidas estão sendo tomadas para uniformizar os dados entre a Receita Federal e a Prefeitura, entre outros dados.

Quantidade e previsão de contratação de fiscais (PI nº 94/2019) – O vereador Vilson Bittencourt (PSB) também requer informações sobre os cargos de Fiscal do Município e Técnico em Gestão Pública e a previsão de contratação de servidores do concurso para o cargo de Auditor Fiscal de Tributos.

Cobrança de dívidas tributárias e desmembramento de condomínios (PI nº 95/2019) – O vereador Vilson Bittencourt (PSB) faz questionamentos relativos à cobrança de dívidas tributárias e não-tributárias, à regularização de obras e sobre o desmembramento de inscrição imobiliária de condomínios, entre outras informações.

Propriedade de terrenos (PIs nº 96/2019, 97/2019 e 98/2019) – O vereador Roberto Fú (PDT) questiona, por meio de três pedidos de informação, se são de propriedade do Município os terrenos localizados na Rua Isabel Gomes Colii, nos fundos do campo do PSTC, no Jardim Pequena Londres; na Rua Waldyr Azevedo, esquina com as ruas Severino de Freitas Soares e Doutor Mario Campos, no Conjunto Parigot de Souza II, e nas ruas Agnelo Theodoro, Arthur Magro, Conrado Pusch, Ernestina Duque Estrada, Messias Natal e João Guilherme, estes últimos na esquina com a Rua Antonio Theodoro, no Jardim Tarobá.

AGENDA

Quarta-feira, 22 de maio

9h30 – Reunião da Comissão Especial de Acompanhamento das Investigações de Clínicas Psiquiátricas de Londrina para ouvir o vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde de Londrina, Cícero Cipriano Pinto. O depoimento será realizado na sala de reuniões do prédio da Câmara.

Sexta-feira, 24 de maio

20 horas – Sessão solene para entrega do Diploma de Reconhecimento Público ao técnico de futebol Wilson Silva, por iniciativa do vereador Felipe Prochet (PSD). A cerimônia será realizada na sala de sessões do Legislativo, com transmissão *online* pelo site www.cml.pr.gov.br e pelo canal da Câmara no *Youtube*.

FALE COM OS VEREADORES E VEREADORA

Ailton Nantes (PP)	3374-1380	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Amauri Cardoso (PSDB)	3374-1378	amauricardoso@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PP)	3374-1372	danieleziober@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (DEM)	3374-1381	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Emanoel Gomes (PRB)	3374-1374	emanoelgomes@cml.pr.gov.br
Estevão da Zona Sul (sem partido)	3374-1371	estevaodazonasul@cml.pr.gov.br
Felipe Prochet (PSD)	3374-1384	felipeprochet@cml.pr.gov.br
Guilherme Belinati (PP)	3374-1390	guilhermebelinati@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (PR)	3374-1370	jairotamura@cml.pr.gov.br
Jamil Janene (PP)	3374-1375	jamiljanene@cml.pr.gov.br
João Martins (PSL)	3374-1373	joaomartins@cml.pr.gov.br
José Roque Neto (PR)	3374-1385	joseroqueneto@cml.pr.gov.br
Junior Santos Rosa (PSD)	3374-1383	juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br
P. Gerson Araújo (PSDB)	3374-1388	pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br
Péricles Deliberador (PSC)	3374-1389	periclesdeliberador@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PDT)	3374-1376	robertofu@cml.pr.gov.br
Tio Douglas (PTB)	3374-1380	tiodouglas@cml.pr.gov.br
Valdir dos Metalúrgicos (Solidariedade)	33-741382	valdirdosmetalurgicos@cml.pr.gov.br
Vilson Bittencourt (PSB)	3374-1379	vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.

MESA EXECUTIVA 2019/2020

Ailton Nantes (presidente), **Eduardo Tominaga** (vice-presidente), **Felipe Prochet** (1º secretário), **Daniele Ziober** (2ª secretária) e **Amauri Cardoso** (3º secretário).

Coordenação Ana Paula Rodrigues Pinto MTB 2277PR **Edição/Redação** Silvana Leão MTB 2502PR e Marcela Campos MTB 6229PR **Fotografia** DP Torrecillas Fotojornalismo **Fones** (43) 3374-1326 e 3374-1327